



# **“Trabalho e políticas sociais no tempo infanto-juvenil: concepções e práticas no Brasil e México” interfaces nas ações de proteção focando a escola**

Mateus Ballardin <sup>1</sup>, Laura Souza Fonseca <sup>2</sup>

1 Aluno, Educação Física, UFRGS

2 Orientadora

## INTRODUÇÃO

Nosso trabalho expõe as conclusões transitórias a que chegamos até o momento, na particularidade das *interfaces nas ações de proteção focando a escola*, compondo a pesquisa “*Trabalho e políticas sociais no tempo infanto-juvenil: concepções e práticas no Brasil e México*”. Perspectivando sua ampliação como parte de outro projeto, “Observatório do Trabalho e das Políticas Sociais para o Infantojuvenil” (edital CHS/CNPq). Nossa pesquisa identificou e analisou concepções e práticas do trabalho e das políticas sociais na vida de crianças de adolescentes, na Grande Cruzeiro, periferia de Porto Alegre, como continuidade do trabalho iniciado naquela região em 1998, pelo Grupo Trabalho e Formação Humana.

## METODOLOGIA

Para construção da empiria utilizamos as seguintes metodologias: (1) observação participante, tanto nas reuniões da Redinha da Cruzeiro – pequenas reuniões somente das instituições que compõe a Cruzeiro, para tratar de casos específicos de violação de direitos do infantojuvenil -, como nas reuniões da Rede de Proteção – reuniões ampliadas com toda a Microrregião 5. (2) Análise de conteúdo do Diário de Campo escrito pelas bolsistas de iniciação científica e de extensão, com descrição das ações de extensão realizadas em duas escolas da região, uma municipal e outra estadual, além das reuniões da Rede e da Redinha que tomamos como documentos no sentido exposto por (Shiroma, Campos & Garcia, 2005 e Evangelista, s/d).

## REFERÊNCIAS

- EVANGELISTA, O. Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional. (s/d).
- FONSECA, Laura Souza; GUTERRES, Priscila e TRINDADE, Danielli. “Interfaces das Ações de Proteção Integral à Infância, à Adolescência e à Família: Escola, Socioeducativo e Conselho Tutelar”. Relatório de Pesquisa, Iniciação Científica. FAPERGS/CNPq/UFRGS, 2008-2012.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. A dupla face do trabalho: criação e destruição da vida. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria (org). A experiência do trabalho e a educação básica. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- MARX, Karl. *El Capital I. Crítica de la Economía Política*. México: Fondo de Cultura Económica Clásicos de Economía. 1991.
- MÉSZÁROS, István. *Para além do capital. Rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo, 2002.
- SHIROMA, E; CAMPOS, F. C e GARCIA, R.M. Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos. 2005.

## DISCUSSÃO

Ao longo de 2013 e 2014, colhemos e sistematizamos expressões que contextualizam indícios de trabalho explorado e de violação de direitos dos infantojuvenis, considerando as políticas sociais como mediadoras de direitos sociais. Nesta sistematização, levantamos 72 indícios de violação de direitos, estão entre eles: trabalho infantojuvenil, exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes, violência doméstica, uso de drogas, situações de rua, cárcere privado, infrequência na escola e nos espaços protetivos, ausência nas consultas aos postos de saúde. Ratificamos a compreensão de que há necessidade de olharmos para a questão à luz da dupla face do trabalho, tencionando a dimensão educativa desse, como atividade fundamentalmente humana, bem como sua manifestação histórica na sociedade capitalista, como trabalho explorado. Perspectiva elaborada a partir de Marx (1991), Frigotto (2002) e Mézáros (2002) e sob a qual entendemos o trabalho como categoria estruturante da análise. Identificamos que ambas as formas aparecem no cotidiano das crianças e adolescentes da região, e que a linha divisória é bastante tênue. Emerge do campo a forma de “ajuda”, categoria empírica que avançaremos na análise. Identificamos ainda a insuficiência de Políticas Públicas de Estado e das Políticas de Governo que têm o papel de garantir a proteção integral desses sujeitos de direitos, não raro, percebemos que as mesmas instituições constituem-se como agentes de violação dos mesmos, caracterizando uma dupla violação, emergência de campo analisada por Fonseca, Guterres e Trindade (2012) e que continuamos identificando.

## CONCLUSÕES PARCIAIS

Constatamos que a exploração da força de trabalho infantojuvenil traduz uma de suas expressões mais nefastas, pois mutila a potencialidade de desenvolvimento pleno do sujeito em seu principal tempo de formação. Prosseguimos com a análise de que, mesmo o ECA sendo um avanço na identificação da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, as concepções em torno da garantia de direitos impõe maior apuro, também porque as práticas não se efetivam como protetivas. No diálogo com pesquisadores mexicanos, encontramos aproximações no que refere à vulnerabilidade da proteção e a incidência do trabalho explorado que, com a continuidade da pesquisa, teremos a possibilidade de aprofundar.